

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 2.010/2025-PGJ, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
(SEI Nº 29.0001.0100110.2024-22)

Destina 04 (quatro) cargos à 2º Promotoria de Justiça Criminal da Capital e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso I, alínea “b”, nº 2, da [Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993](#); pelo art. 2º, parágrafo único, da [Lei Complementar Estadual nº 866, de 05 de janeiro de 2000](#), e pelo art. 3º, parágrafo único, da [Lei Complementar Estadual nº 981, de 21 de dezembro de 2005](#),

CONSIDERANDO o deliberado pelo Colendo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça na reunião realizada em 11 de dezembro de 2024 que aprovou a proposta apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça de destinação de 04 (quatro) cargos de Promotor de Justiça, classificado em Entrância Final à 2º Promotoria de Justiça Criminal da Capital.

RESOLVE editar a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. Ficam destinados à 2º Promotoria de Justiça Criminal da Capital 04 (quatro) cargos de Promotor de Justiça, classificados em Entrância Final, referência VI, dos 03 (três) cargos remanescentes dos 30 (trinta) cargos criados pelo art. 2º, da [Lei Complementar Estadual nº 1.268, de 21 de julho de 2015](#) e 01 (um) cargo dos 65 cargos criados pelo art. 1º, da [Lei Complementar Estadual nº 1.393, de 22 de dezembro de 2023](#)

§ 1º. Aos cargos a que se refere este artigo ficam atribuídas as nomenclaturas de 132º, 133º, 134º e 135º Promotor de Justiça Criminal da Capital.

§ 2º. As atribuições dos cargos indicados no § 1º serão definidas após o respectivo provimento, observado, no que couber, a atuação vinculada às Varas de Crimes praticados contra Crianças e Adolescentes da Comarca de São Paulo e o disposto na [Resolução n. 564/2008-PGJ-CPJ, de 19 de dezembro de 2008](#).

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: [DOESP, Caderno Executivo – Seção Atos Normativos, 10 de janeiro de 2025](#).

dadb